### PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

Atos do Prefeito Lei nº 2664, de 10 de dezembro de 2009.

Fica considerada como Utilidade Pública a Associação Assistencial Educacional Rodrigues - AAER.

A Câmara Municipal de Niterói Decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: Art. 1º - Fica reconhecida como Utilidade Pública a Associação Assistencial Educacional Rodrigues - AAER, inscrita no CNPJ sob o nº 10.302.173/0001-18, com sede provisória na Rua Plínio Casado, nº. 62 – Engenhoca – Niterói.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 10 de dezembro de 2009. Jorge Roberto Silveira - Prefeito

(Proj. nº 060/2009 - Autor Ver.: Emanuel Rocha)

Lei nº 2665, de 10 de dezembro de 2009.

Dispõe sobre a divulgação do Disque Denúncia nacional de abuso e exploração sexual contra crianças e adolescentes, o "DISQUE 100", em estabelecimentos abertos ao público, no âmbito do município de Niterói

A Câmara Municipal de Niterói Decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica obrigatório à divulgação do Disque Denúncia Nacional de Abuso e Exploração Sexual Contra Crianças e Adolescentes, o "DISQUE 100", em estabelecimentos abertos ao público, no âmbito do Município de Niterói.

Art. 2º - Para efeitos desta lei, os estabelecimentos são os seguintes:

I - hotéis, motéis, pousadas e outros que prestem serviços de hospedagem;

II - bares, restaurantes, lanchonetes e similares:

III - casas noturnas de qualquer natureza;

IV - clubes sociais e associações recreativas ou desportivas, cujo quadro de associados seja de livre acesso ou que promovam eventos com entrada paga; V - agências de viagens e locais de transportes de massa;

VI - salões de beleza, casas de massagens, saunas, academias de dança, de fisiculturismo, de ginástica e atividades correlatas;

VII - outros estabelecimentos comerciais que oferecam servicos mediante pagamento e

voltados ao mercado ou culto da estética pessoal;
VIII - postos de gasolina e demais locais de acesso público que se localizem junto às

Art. 3º - Os estabelecimentos abertos ao público especificados nesta Lei, ficam obrigados afixarem placa que deverá conter o seguinte texto: "Exploração Sexual de Criança e Adolescente é Crime: Denuncie! DISQUE 100".

Art. 4° - O texto deverá ser escrito com letras maiúsculas e exposto em lugares visíveis ao

público, possibilitando sua visualização à distância, com versões idênticas nas línguas portuguesa, inglesa e espanhola.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 10 de dezembro de 2009.

Jorge Roberto Silveira - Prefeito

(Proj. nº 084/2009 - Autor: Felipe dos Santos Peixoto)

Lei nº 2666, de 10 de dezembro de 2009.

Passa a denominar-se Estrada Professora Lisaura Machado Ruas, a atual Estrada Particular, do Loteamento Casa Branca, em Matapaca, na Região de Pendotiba.

A Câmara Municipal de Niterói Decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: Art. 1º - Passa a denominar-se Estrada Professora Lisaura Machado Ruas, a atual Estrada Particular, do Loteamento Casa Branca, em Matapaca, na Região de Pendotiba.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

Prefeitura Municipal de Niterói, 10 de dezembro de 2009. Jorge Roberto Silveira - Prefeito (Proj. nº 127/2009 - Autor: Paulo Roberto Mattos Bagueira Leal)

## **Portarias**

Considera designados, a contar de 01 de janeiro de 2009, como membros no Conselho de

Administração da Niterói Prev: Representantes do Poder Executivo no Conselho de Administração

Secretaria de Administração;

Secretaria de Fazenda; Procuradoria Geral do Município (Port. nº 4536/2009).

Considera nomeado, a contar de 01 de dezembro de 2009, Elson Eneas Alves dos Santos para exercer o cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Executiva do Prefeito, em vaga criada pela Lei nº 2647/2009, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Port. nº 4537/2009).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01 de dezembro de 2009, Mariana Pignataro Stavale do cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Executiva do Prefeito (Port.  $n^{\circ}$ 4538/2009).

Considera nomeada, a contar de 01 de dezembro de 2009, Maria Angela Silva Pignataro para exercer o cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Executiva do Prefeito, em vaga decorrente da exoneração de Mariana Pignataro Stavale, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Port. nº 4539/2009).

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar

Portaria n°291/2009 - Processo n°20/6459/2009

Edital de Citação

Citada: Marilene Moreira Pimentel. Assistente de Apoio, matrícula nº 231.248-6; Assunto: apresentar defesa por estar incursa no inciso XIII do art. 195, da Lei n°531/85; Prazo: 20 dias, a contar da última publicação que se fará durante 8 dias; Fundamentação Legal: art. 247 c/c o art. 241 §2° da Lei n°531/85; Vista dos Autos: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, 987, 5° andar; Horário: 9:00h às 16:30h.

### **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE** Comissão Permanente de Pregão

Aviso de Pregão
A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos fornecedores que se encontra(m) à disposição dos interessados, o(s) edital(ais) abaixo discriminado(s):

Pregão Presencial nº. 030/2009; Objeto: Fornecimento Parcelado de Alimentação Umam, Spa-1 e Spa-2; Data da Realização: 28/Dez/09; Hora: 10:00; Processo nº 200/2282/2009. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites <u>www.niterói.rj.gov.br</u> ou na

FMS – Niterói (é necessário levar um CD virgem para gravação).

Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições legais e tendo a Delegação de competência das ações de Vigilância Sanitária conferidas pela Lei 2564/08 que dispõe sobre o código sanitário do município de Niterói, resolve conceder

Revalidação de Licenciamento Técnico Para o ano de 2009

Revalidação de Licenciamento Técnico Para o ano de 2009
Razão Social: Holos Serviços de Coleta para Analises Ltda; nº Cnpj: 06.061.761/0001-30; nº Processo: 200/0946/2009; Endereço: Rua Miguel de Frias 169 / 101 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Posto de Coleta de Laboratório de Analises Clinicas".
Razão Social: Flor da Pele Farmácia Dermatológica e Cosmetológica Ltda; nº Cnpj: 35.775.618/0003-70; nº Processo: 200/5800/2009; Endereço: Rua Lopes Troda 134 Loja 113 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Farmácia com Manipulação de Medicamentos a partir de Insumos/Matérias-Primas Inclusive de Origem Vegetal – Preparações Liquidas e Semi-Solidas (Grupo I da RDC 67/07- Anvisa)".

Razão Social: Drogaria Ocean Farma de Icaraí Ltda: nº Cnpi: 08 210 875/0001-20: nº Processo: 200/1879/2009; Endereço: Rua Cel. Moreira César 126 Loja 102 - Icaraí - Niterói Ri: Atividade: "Drogaria Com Cabine para Aplicação de Medicamentos Inietáveis e com Razão Social: Rosimar Vianna Silva; nº Cnpj: 642.132.187-91; nº Processo: 200/12304/2009; Endereço: Rua Miguel de Frias 77 / 1705 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade:

Razão Social: Sendas Distribuidoras S.A.; nº Cnpj: 06.057.223/0174-90; nº Processo: 200/7666/2009; Endereço: Rua Dr. Paulo Alves 42 - Ingá - Niterói Rj; Atividade: 'Drogaria sem Cabine para Cabine para Aplicação de Medicamentos Injetáveis e com Permissão para Comercialização de Medicamentos Controlados pela Port. c

Razão Social: GRM Farmácia de Manipulação Ltda; nº Cnpj: 32.025.413/0005-40; nº Processo: 200/5966/2009; Endereço: Rua Cel. Gomes Machado 130 Loja 101 - Centro - Niterói Rj; Atividade: "Farmácia com Manipulação de Substâncias Sujeitas a Controle Especial (Grupo III da RDC 67/07) e Manipulação de Medicamentos Homeopáticos (Grupo

v, da RDC 67/07). **Razão Social:** Pluvie Negócios e Serviços Ltda; nº Cnpj: 03.636.491/0001-50; Processo: 200/6897/2009; Endereço: Rua Tavares de Macedo 117 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: **Salão de Cabeleireiro"**. **Razão Social:** Natrum Farmácia de Manipulação Ltda; nº Cnpj: 00.733.009/0001-01; nº

Razão Social: Natrum Farmácia de Manipulação Ltda; nº Cnpj: 00.733.009/0001-01; nº Processo: 200/6340/2009; Endereço: Rua Aurelino Leal 93 Loja 02 - Centro - Niterói Rj; Atividade: "Farmácia com Manipulação de Medicamentos a partir de Insumos/Matérias-Primas, Inclusive de origem vegetal (Grupo I da RDC 67/07) e Manipulação de Medicamentos Homeopáticos (Grupo V da RDC 67/07)".

Razão Social: Clinica de Fisioterapia Baliane Ltda; nº Cnpj: 08.898.221/0001-30; nº Processo: 200/8127/2009; Endereço: Estr. Francisco da Cruz Nunes 6501 Sala 303 Itaipu Niterói Rj; Atividade: "Consultório de Fisioterapia".

Razão Social: Danielle Rachel Coelho Bezerra; nº Cnpj: 080.019.557-45; nº Processo: 200/8036/2009; Endereço: Rua Tavares de Macedo 95 / 706 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Consultório de Fisioterapia".

"Consultório de Fisioterapia".

Razão Social: Danielle Rachel Coelho Bezerra; nº Cnpj: 080.019.557-45; nº Processo: 200/8036/2009; Endereço: Rua Tavares de Macedo 95 / 706 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: 'Consultório de Fisioterapia""

'Consultório de Fisioterapia"".

Razão Social: Clinica da Infância e Adolescência Estácio de Sá Ltda; nº Cnpj: 28.549.962/0001-13; nº Processo: 200/747/2009; Endereço: Av. Roberto Silveira 518 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Clinica Médica sem Internação".

Razão Social: Bom Pra Cachorro Pet Shop Ltda; nº Cnpj: 00.811.405/0001-00; nº Processo: 200/7856/2009; Endereço: Rua Presidente Backer 009 Loja 005 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Comércio Varejista de Produtos Veterinários".

Razão Social: Advanced Centro Avançado Dermatologia Ltda; Cnpj: 04.825.236/0001-18; Pracesso: 200/4407/2000: Endereco Rua Produtos Veterinários".

Processo; 200/11297/2009; Endereço: Rua Gavião Peixoto 182 Sala 512 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: 'Consultório Médico".

Razão Social: Raia S.A.; nº Cnpj: 60.605.664/0305-28; nº Processo: 200/9118/2009; Endereço: Rua Presidente João Pessoa 140 - Santa Rosa - Niterói Rj; Atividade: "Drogaria cem Cabine para Aplicação de Medicamentos Injetáveis com Permissão

para Comercialização de Medicamentos Controlados pela Port. Svs/Ms 344/98".

Razão Social: Benito Acata; nº Cnpj: 574.090.137-53; nº Processo: 200/9987/2009; Endereço: Avenida Ernani do Amaral Peixoto 55 / 410 Centro Niterói Rj; Atividade: "Consultório Médico".

Licenciamento Técnico para o ano de 2009.

Razão Social: GG de Icaraí Comércio de Alimentos; nº Cnpj: 39.490.008/0001-19; nº Processo: 200/5105/2009; Endereço: Rua Presidente Backer 195 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: Comercio de Alimentos

Razão Social: Casa Dois Irmãos Ltda; nº Cnpj: 30.116.867/0001-78; nº Processo: 200/3641/2009; Endereço: Rua Antonio F. de Mendonça 120 - Santa Bárbara - Niterói Rj; Atividade: Comércio de Laticínios.

Razão Social: Mercearia W. Lopes Ltda-Me; nº Cnpj: 29.063.658/0001-24; nº Processo:

200/5536/2009; Endereço: Rua Magnólia Brasil 57 Loja 01 - Fonseca - Niterói Rj; Atividade:

Razão Social: Castelo da Turma Miúda Ltda: nº Cnpi: 29.721.008/0001-29: nº Processo: 200/8760/2009; Endereço: Avenida Sete de Setembro 157 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: Creche Assistência Maternal.

Razão Social: Prova Oral Lanches e Refeições Ltda: nº Cnpi: 07.583.527/0001-35: nº Processo: 200/6063/2009; Endereço: Rua Marechal Deodoro 232 - Centro - Niterói Rj; Atividade: Restaurante.

Razão Social: Mercearia as Três Princesas e um So Rei Ltda-Me; nº Cnpj: 73.484.602/0001-35; nº Processo: 200/7259/2009; Endereço: Praia de Itaipu 52 - Itaipu -Niterói Ri: Atividade: Mercearia.

NIteroi Rj; Atividade: Mercearia.

Razão Social: Auto Posto Vancouver Ltda; nº Cnpj: 00865.239/0001-24; nº Processo: 200/3836/2009; Endereço: Estr. Francisco da Cruz Nunes 915 - Pendotiba - Niterói Rj; Atividade: Posto de Gasolina Graxas e Óleos Lubrificantes.

Razão Social: 2nd Floor Boate e Bar Ltda Epp; nº Cnpj: 09.368.049/0001-76; nº Processo:

200/15730/2008; Endereço: Avenida Quintino Bocaiúva 185 - São Francisco - Niterói Rj;

Atividade: **Bar**. **Razão Social**: Escola Sol Ltda; nº Cnpj: 02.098.687/0001-75; nº Processo: 200/7101/2009; Endereço: Rua Casimiro de Abreu 33 - Ingá - Niterói Rj; Atividade: **Creche Assistencial** 

Razão Social: Casa River Ltda; nº Cnpj: 30.056.816/0001-06; nº Processo: 200/11607/2009; Endereço: Rua São João 10 Loja 02 - Centro - Niterói Rj; Atividade: **Café** 

Razão Social: Mercearia Dudu de Niterói Ltda; nº Cnpj: 05.109.812/0001-93; Processo: 200/7311/2009; Endereço: Rua Martins Torres 332 / 001 - Santa Rosa - Niterói Ri: Atividade: Mercearia.

Razão Social: JVA 236 Restaurantes Ltda- Epp; nº Cnpj: 08.270.690/0001-00;nº Processo: 200/9828/2009; Endereço: Rua Mariz e Barros 236 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: Restaurante.

Razão Social: Bar Pizza Point Ltda; nº Cnpj: 10.482.183/0001-82; nº Processo: 200/7478/2008; Endereço: Travessa Ari Pinto Lima 181 Loja 02 - Fonseca - Niterói Rj; Atividade: Lanchonete.

Razão Social: Lanchonete Portucalense Ltda; nº Cnpj: 28.522.258/0001-77; nº Processo: 200/6620/2009; Endereço: Rua Barão do Amazonas 410 - Centro - Niterói Rj; Atividade; Lanchonete, Pastelaria e Pizzaria.

Razão Social: Pastelaria e Lanchonete Largo da Batalha Ltda; nº Cnpj: 28.261.907/0001-23; nº Processo: 200/3911/2009; Endereço: Rua Reverendo Armando Ferreira 54 Loja 108 - Largo da Batalha - Niterói Rj; Atividade: **Lanchonete.** 

#### Termo de Intimação

O Proprietário do Imóvel Sra Arlete; Rua Álvaro Leovegildo nº 08 / 402 - Barreto – Niterói Rj; Deixou de Receber o Termo de Intimação nº 102106; Referente ao Processo nº

# 200/11291/2009; Datado 18 de Setembro de 2009. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COORDENADORIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS EDITAL O Chefe de Comitério São Lazaro de Maior de Comitério Sur a torde terminadorio.

O Chefe do Cemitério São Lazaro de Itaipu torna público que, tendo terminado o prazo de inumação, no período de 01/11/06 a 30/11/06, devem os interessados requerer a exumação ou reforma, sob pena de proceder-se à exumação "EX-OFÍCIO". Sendo os

restos mortais, levado ao ossuário geral, de acordo com o Decreto Municipal nº 4531/85.

Covas Rasas Adulto: 710- Um Homem; 777- Esmeralda dos Santos Monteiro; 1060- Nair Brito de Araújo; 1061- Luiz Afonso e Figueiredo; 749- José Afonseca Prata; 910- Laura Viterbo de Vasconcelos; 959- Auristela Viterbo Vasconcelos Mota.

Gavetas: 941- Fátima Regina da Costa; 25- Laiton Silva Martins; 20- Clodomiro Venâncio

Alves; 54- Carlos José de Souza.

Covas Rasas Anjo: 941- Joyce Oliveira de Moraes; 953- Lucas Coelho dos Santos Cordeiro; 948- Vitor Hugo da Silva Lopes.

#### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente

Descredencia e Credencia Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento da Verba Escolar, recurso a que se refere o Decreto nº 7958/98, de 17 de novembro de 1998, alterado pelos Decretos de nº 902 7/03, de 04 de julho de 2003, e o de n°9571/05, de 17 de maio de 2005.

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legal

RESOL Art. 1º - Descredenciar a Servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionada, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede

Angélica Menezes Lins – Matrícula nº 234.145-1 da Escola Municipal Heloneida Studart. Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário (Portaria FME nº 856/2009).

#### Termo de Contrato

Instrumento: Termo de Contrato nº. 095/2009; Partes: Fundação Municipal de Educação -FME e a Fundação Darcy Ribeiro; **Objeto:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de consultoria de formulação de políticas públicas de educação integral e escola em tempo integral conforme especificações constantes da Proposta de Trabalho acostada às fls. 31 a 49 e a Requisição nº 587/2009, às fls. 247/248 do processo administrativo; Valor: R\$ 448.786,35 (quatrocentos e quarenta e oito mil, setecentos e oitenta e seis reais e trinta e cinco centavos), com empenho no presente exercício da importância de R\$ 336.589,76 (trezentos e trinta e seis mil, quinhentos e cinqüenta e nove reais e setenta e seis centavos) à conta do Programa de Trabalho 12.361.0042.2199, Código de Despesa 33.90.39.00, Fonte 100; Nota de Empenho nº 01513/2009-5, ficando o restante a ser empenhado no exercício financeiro de 2010; **Processo nº.** 210/4655/2009; Fundamento Legal: Art. 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93. Prazo: 03 (três) meses; Data da Assinatura: 02/12/2009.

#### Termo de Contrato

Instrumento: Termo de Contrato nº. 091/2009; Partes: Fundação Municipal de Educação - FME e a Allen Rio Serviços e Comércio de Produtos de Informática Ltda.; Objeto: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de licenças para uso de programas (software) Microsoft através de empresa especializada, conforme especificações constantes da proposta-detalhe. Valor: R\$ 49.971,11 (quarenta e nove mil, novecentos e setenta e um proposta-detaline. Valor: R\$ 49.971,11 (quarenta e nove mili, novecentos e setenta e um reais e onze centavos), à conta do Programa de Trabalho 12.361.0042.2199, Código de Despesa 33.90.39.00, Fonte 105; Nota de Empenho nº 01311/2009.3. Processo nº. 210/2974/2009; Fundamento Legal: Art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei 8.666/93. Prazo: entrega imediata, a partir da data de assinatura do Termo de Contrato; Data da Assinatura: 05/11/2009.

(omitido na publicação do dia 23/11/2009)

## Comissão Permanente de Licitação Aviso - Pregão Presencial nº 019/09.

AVISO - Pregao Presencial nº 019/09.

AVIS - Preg escolar de toda a Rede Municipal por 6 (seis) meses, conforme autorização do Ilmo. Senhor Presidente da FME. O Edital poderá ser retirado no endereço acima, no horário das 10:00h às 16:00h, ou no site www.educacaoniteroi.com.br. Os interessados em retirar o Edital deverão entregar 01 (um) CD-R virgem à Comissão Permanente de Licitação.

Comissão Permanente de Licitação
Aviso - Pregão Presencial nº 022/09.

A Pregoeira da Fundação Municipal de Educação de Niterói torna público que fará realizar em sua sede na Rua Visconde de Uruguai, nº 414 - Centro - Niterói, RJ, a Licitação na anodalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, no dia 23 de dezembro de 2009, às 13:00h. O presente Pregão destina-se à aquisição de caixas de papel A4 e papel ofício para atender a Sede e anexos da FME, conforme autorização do Ilmo. Senhor Presidente da FME. O Edital poderá ser retirado no endereço acima, no horário das 10:00h às 16:00h, ou no site www.educacaoniteroi.com.br. Os interessados em retirar o Edital deverão entregar 01 (um) CD-R virgem à Comissão Permanente de Licitação.

## COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN Despacho do Presidente

Termo Aditivo nº 01/09 ao Contrato nº 03/09, celebrado entre a CLIN- Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga, atualmente denominada Ipiranga Produtos de Petróleo S/A Objeto: Alteração de denominação social da Empresa Contratada – fornecimento de Diesel. Proc. Adm.

Termo Aditivo nº 01/09 ao Contrato nº 08/09, celebrado entre a CLIN- Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga, atualmente denominada Ipiranga Produtos de Petróleo S/A Objeto: Alteração de denominação social da Empresa Contratada – fornecimento de Gasolina. Proc. Adm. 520/2910/09.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN

#### **Portaria**

Exonera, a pedido, a contar de 01/12/2009, Marcus Paulo Leão de Andrade, matricula nº10/7.800.029-3, do cargo efetivo de Assistente Administrativo, classe: B nível: I, do Quadro Permanente da Fundação de Arte de Niterói – FAN (Port.185/09).